

DECRETO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o dia 17 de fevereiro de 2021, declarado FERIADO MUNICIPAL, Ouarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

